

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 2021

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 26430**, datado de **2021.04.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.04.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 22.282/2021, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, remeteu os instrumentos de prestação de contas relativos ao ano 2020. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 15/2021, de 12 de abril em curso, que se transcreve na íntegra: “No âmbito dos documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de 2020, apresentados pela entidade Tejo Ambiente EIM (em anexo), verifica-se o apuramento de um resultado líquido negativo, num montante que ascende a 2.281.654,15 euros. -----

---- Consequentemente, nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, de 31/08 quando o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargos dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa. -----

---- Deste modo, propõe-se a transferência de um valor de 738.571,45 euros (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos), para a entidade Tejo Ambiente EIM, em observância à participação social do Município na referida entidade, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente para fazer face à despesa emergente, bem como de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A comissão de representantes de grupos municipais, com assento neste Órgão deliberativo, reunida a 2021.04.19, deliberou, por unanimidade, convidar o Diretor Geral Tejo Ambiente, Eng.º José Santos, e bem assim, o Diretor Administrativo e Financeiro Tejo Ambiente, Dr. Carlos Agostinho para tomarem parte nesta sessão ordinária, a fim de prestarem os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----- Face ao exposto, compareceram os senhores diretores, tendo apresentado uma breve resenha no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Finda a participação, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde senhores administradores – É um gosto tê-los cá. A explicação destes assuntos tão complexos, como devem imaginar, para nós não é fácil ter uma noção real do que estamos a falar. Sabemos, acima de tudo, que é muito dinheiro. -----

Deixem-me tecer uma consideração inicial que me parece relevante. Estamos a autorizar, porque somos obrigados, falando linearmente, uma transferência de mais de setecentos mil euros e o que nos foi apresentado, para analisarmos, foram três quadros e a vossa explicação, logo, não podemos ter a facilidade de perguntar coisas que tivemos conhecimento agora. Estou aqui a ver os documentos e são três quadros, o que não faz sentido nenhum. Estamos a falar de setecentos e cinquenta mil euros e estamos a falar de um prejuízo de dois milhões e duzentos mil euros, acho que isto deveria vir muito melhor explicado, uma explicação anterior, logo que vieram os resultados. -----

O senhor administrador falou muito no EVEF – Estudo de Viabilidade Económico-Financeira que é a base disto tudo e é a base, julgo eu, de todos os problemas. A empresa foi constituída em 2019, digo já que sou absolutamente favorável deste regime, ou seja, do intercâmbio entre municípios, acho que faz todo o sentido. -----

A minha primeira pergunta é a seguinte, estamos a falar de uma empresa criada em 2019, porquê um estudo de viabilidade em 2016? Faz algum sentido numa questão desta dimensão? E tudo isto originou um desvio 42%. Para o comum dos mortais, não é fácil perceber que um estudo de 2016, em 2020 já esteja metade desatualizado, lamento, mas não é perceptível. Ou

faziam um estudo diferente ou teria de ser um estudo mais conservador. Pergunto, quem fez o estudo? Segundo, na deliberação da Câmara Municipal, é aqui mencionado que os dados foram cedidos pelos municípios. Os dados estão corretos? Foram mal cedidos? São dados antigos? São dados de previsões? Estamos a falar do quê? Qual é a explicação para o EVEF tenha esta divergência de 42% no primeiro ano. -----

Quanto à questão do IVA. A primeira pergunta que faço é a seguinte: existe alguma associação, alguma empresa intermunicipal que faça exatamente isto, no país? Confesso que não sei. Se existe é muito estranho que o estudo financeiro tenha sido feito com o pressuposto do IVA em que está. Não faço ideia se existe ou não existe. O estudo deveria ter sido feito numa perspetiva conservadora. Essa informação vinculativa, confesso que vi os documentos, e vi um pouco por alto, não me posso manifestar sobre ela, sobretudo, por questões profissionais. Tem várias interpretações, mas, pode decorrer mal e isso é um custo que irá decorrer durante anos e anos. -----

Outra coisa que queria dizer e tenho de dizer porque nós também somos a voz do povo. Fica muito mal, as pessoas falam disso, uma empresa nesta dificuldade, o nível dos veículos que as pessoas veem e sabem que são utilizados por administradores e por funcionários da Tejo Ambiente, alguns deles, veículos de alta gama que, do meu ponto de vista, não havia necessidade disso. Há uma imagem que temos de ter em atenção. -----

Uma outra questão. Não faço a mínima ideia e, por isso, pergunto, na questão da participação dos municípios, foi tido em conta, nesta comparticipação agora, nos mais de setecentos mil euros que o Município de Ourém tem, foi tido em conta o Município de Ourém ter ainda a concessão de águas a um privado e, com isso, poder estar a financiar indiretamente, sendo beneficiado de parte desses benefícios. -----

Para terminar, presumo que a Tejo Ambiente esteja sob a égide do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, no seu artigo 62.º, alínea d) tem algo que me deixa profundamente preocupado, ou seja, “são obrigatoriamente dissolvidas as empresas que tenham resultados líquidos negativos nos últimos três anos”. Achem que nos próximos dois anos vamos ter resultados positivos? Se sim, quanto é que isso vai custar aos consumidores através dos ajustes nos tarifários. Não vejo, aparentemente, nenhuma outra forma de escalar receitas e se o regulador irá autorizar essa escalada do aumento dos tarifários.” -----

= **FILIPPE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa noite -----

Reitero o agradecimento da vossa disponibilidade para vir aqui falar connosco um bocadinho –
Subscribo o que o meu colega Nuno Baptista esteve a desenvolver, no entanto, acho estranho que uma empresa de caráter público abre e, sem saber que tipo de IVA, é que está ali envolvido, se é IVA dedutível ou não dedutível, chegando depois a um número muito simpático de cinco milhões de euros de diferenciais que, no tal estudo que fizeram, não se lembraram. ---
Também gostaria de perguntar, porque saiu uma notícia num jornal em relação à Resitejo, como é que a Resitejo se queixa que está numa situação muito complicada porque a Tejo Ambiente não paga atempadamente a essa tal empresa Resitejo. Qual a ligação entre as empresas? Qual o fundamento? E, sobretudo, porquê? Ou os concelhos envolvidos ou a Tejo Ambiente, em si, não paga a tempo e horas a ponto de poder comprometer os serviços aos quais se presta, isto percebendo que estamos a falar de uma empresa de carácter, eminentemente, público. -----

Obrigado” -----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, em nome do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Gostaria de colocar uma pequena questão. No que diz respeito às empresas do setor da indústria, comércio e serviços, em que, muitas empresas, por força da sua atividade, têm elevados consumos de água, com uma reduzida produção de resíduos e esgotos, muitas também obrigadas por força da especificidade das suas atividades em terem separadores de resíduos com filtragem e um primeiro tratamento de águas, não serão de todo penalizadas essas empresas por força de escalões de dos consumos de água? -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, expôs o seguinte: “Gostaria de tecer algumas considerações e, dentro do meu conhecimento, responder, em parte, àquilo que foi questionado, sem prejuízo de passar a palavra aos dois Diretores aqui presentes. -----

Recordo que a constituição desta empresa teve, um dos pressupostos principais, foi o pudermos aceder a fundos comunitários para executarmos obras de saneamento. O Município de Ourém, dos seis municípios, era o que tinha uma taxa de cobertura de saneamento básico mais baixa, 47%, e só através desta empresa, porque o governo assim o exigiu, só permite que

acedam a fundos comunitários entidades intermunicipais. Foi nesse sentido que, temos hoje aqui no concelho de Ourém, com o IVA incluído, cerca de 6 milhões de euros de investimento que está a decorrer no nosso concelho porque, se não fosse a constituição desta empresa, tínhamos duas hipóteses, ou não fazíamos e as populações continuavam a não ter saneamento ou teríamos que endividar o Município nesse valor para fazer face a estes investimentos. -----

Já aqui foi referido, aparentemente, vamos transferir, hoje será aprovada, se os senhores deputados assim o entenderem, e também por força da lei, uma transferência de cerca de 730 mil euros para a Tejo Ambiente. Recordo que, em 2017, o Município gerou prejuízos com os resíduos sólidos urbanos e com o saneamento de 1.756.932 euros. Não se notou porque o orçamento municipal absorveu esta perca. Fomos todos nós que contribuímos para este resultado e para “tapar” este buraco. Posso até dizer que os resíduos sólidos urbanos resultaram num prejuízo de 532 mil euros e o saneamento 1.224 mil euros. Em 2018, 1.028.353 euros de prejuízo, sendo 323 mil de resíduos sólidos urbanos e 704 mil do saneamento. Em 2019, em 2020 já não estava connosco este serviço, um prejuízo de 465 mil euros resíduos sólidos urbanos e um prejuízo de saneamento de 898 mil euros, o que dá 1.363.163 euros. O que significa que, aparentemente, vamos transferir este resultado que não é agradável, obviamente que não, mas, mesmo assim, ainda ficamos muito aquém dos valores que, habitualmente, no nosso orçamento já suportávamos com estes dois serviços. -----

Gostaria ainda de dizer que tenho aqui uma declaração que fui “obrigado” a assinar em 2019 que dizia, para a ERSAR, Entidade Reguladora: “A informação apresenta o seguinte resultado no que diz respeito ao indicador de cobertura de gastos, ou seja, o saneamento, águas residuais, o Município apenas cobria 55% dos gastos que tinha com este serviço e 73% com a gestão dos resíduos sólidos urbanos” -----

Também dizer que o orçamento que aqui aprovámos em Assembleia Municipal, para o ano de 2020, já previa, e com esta distância toda era impossível prever com exatidão, um prejuízo de 550 mil euros que estava refletido nos documentos que foram aqui aprovados. -----

Feitas estas considerações, gostaria de responder aqui algumas questões pertinentes colocadas pelo senhor deputado. Sobre o EVEF, o porquê do EVEF 2016. Uma atividade desta dimensão, todo o processo tem de ser pensado com algum tempo de antecedência. Começamos a trabalhar este EVEF em 2018 na CIMT e, em 2018, o único valor que tínhamos

de referência dos municípios era o de 2016 e foi com base nisso e por causa disso, que os valores que serviram de base a este EVEF são os de 2016. Tivemos de submeter este processo ao visto do Tribunal de Contas, da ERSAR e visto de todas as câmaras municipais, sendo com base em 2016, porque eram os únicos valores que tínhamos dos municípios. Este EVEF foi desenvolvido pela CIMT, consultor Eng.º Faria de Oliveira, contratado pela CIMT. Foi neste âmbito que foi feito este estudo. -----

Em relação à dedução do IVA. Nestes seis municípios, para haver dedução do IVA neste serviço, neste caso, no saneamento, terá de haver liquidação ao consumidor final, a única forma que temos de fazer a sua dedução. Para termos uma ideia da confusão que existe nestes serviços, nestes seis concelhos, existem concelhos que faturavam a 0%, outros a 6%, e outros a 23%. Isto, para percebermos a amálgama de situações que existem nos concelhos, portanto, o EVEF foi feito com base nisto. Por uma questão de precaução questionamos, de forma vinculativa, a AT para que não houvesse qualquer tipo de problemas, e a informação veio clara, a taxa a aplicar aos munícipes, senão teríamos de refletir essa taxa também aos munícipes, era isenta e consequentemente não poderíamos deduzir o IVA, como também nas empreitadas, pensávamos nós que era 6%, porque era essa a informação que tínhamos tendo em conta o regime jurídico dos municípios, e tínhamos um parecer jurídico que nos dizia isso mesmo, nós, por uma questão de precaução, fizemos uma informação vinculativa que nos veio dizer que era 23% e, aí, ainda estamos numa fase de contestação onde achamos que temos razão porque se o governo está a “obrigar” as câmaras a aderir a este sistema, não pode por outro lado penalizá-las em questão do IVA. Penso que estamos todos de acordo perante esta situação. -----

Em relação à questão dos valores que estamos aqui a transferir. O princípio desta agregação é a solidariedade entre todos os municípios. Recordo que há um dos municípios, não interessa qual, que apresentava resultados positivos, nestes dois setores, na respetiva Câmara Municipal e, agora, terá de pagar também, por força da solidariedade que terá de existir e que há entre todos os municípios. -----

A questão dos resultados líquidos negativos e ajuste do tarifário. Hoje, com esta distância, não temos possibilidade de dizer o que pode acontecer, o que posso dizer, é que estão a ser tomadas medidas para que, rapidamente, possamos reverter esta situação. Posso dizer que o ano 2021, ainda apresentará resultados negativos, não devemos esconder, mas pensamos

serem bastante inferiores aos que, hoje, aqui trazemos, quando 2022 tenderá já que haja um equilíbrio das contas da empresa. Poderá não ser total, mas tenderá a isso. Como é que o iremos fazer? Posso apontar três ou quatro situações que me parecem importantes para ajudar a esclarecer. Uma delas tem a ver com o aumento de contadores. Conforme foi dito, quando o EVEF foi feito, previu mais contadores, fruto do investimento que estava previsto. Todos entendemos que o investimento que está a ser feito só produzirá efeitos, um ano ou ano e meio, depois das obras estarem concluídas e as pessoas possam proceder à ligação. Daqui a um ano, estimamos que os novos contadores, os novos municípios que se irão ligar ao saneamento irão trazer um acréscimo de receita para a Tejo Ambiente de cerca de 1 milhão de euros por ano. Este será um fator importante que será abatido a este valor. Também estamos a apostar muito na eficiência das perdas, isto mais na água, e não se aplica tanto ao Município de Ourém porque, como sabemos, a água está concessionada, aplica-se mais nos outros concelhos que, ao contrário do nosso, estão muito dependentes das entidades em alta, ou seja, as que fornecem a água aos municípios. No nosso concelho, temos também essa dependência com a EPAL a fornecer água a Fátima, mas temos também uma grande capacidade de reservas de captações e, desta forma, não estamos tão dependentes dessas entidades em alta. Os outros concelhos estão dependentes dessas entidades em alta e os preços são diferentes. Enquanto que, com as captações, o metro cúbico da água sai a onze/doze centimos metro cúbico, nas entidades em alta sai a sessenta e três centimos por metro cubico. Há uma diferença, por isso, estamos a trabalhar, nesses concelhos, para reduzir as percas que existem nas águas, nas condutas, nos contadores e, obviamente, reduzindo essas percas, reduzimos também a dependência das entidades em alta que fornecem a água. Por isso, é um trabalho que está a ser feito e prevemos recuperar cerca de 600 mil euros, no futuro. -----

A Tejo Ambiente recrutou um concurso a nível internacional, no valor de 19, 9 milhões de euros para recolha de resíduos sólidos urbanos, durante sete anos, nos seis concelhos. O concelho de Ourém tinha um contrato em que pagava 61 euros a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos que eram recolhidos. Com este contrato vamos pagar 48 euros a tonelada, o que significa que são 13 euros a menos e estamos a falar de cerca de 14 mil toneladas por ano que o concelho de Ourém trata. Estamos a falar de cerca de 200 mil euros que iremos deixar de pagar, por força deste novo contrato que irá entrar em vigor, entretanto. -----

E, por fim, um trabalho que também está a ser feito, porque continua a haver municípios, não tanto no nosso concelho, que continuam a não estarem ligados à rede de água e estamos a fazer esse levantamento. Estamos a falar, talvez, de cerca de 600 a 700 contratos que não estão ligados, mas vão ter de se ligar e, isso, também vai trazer um acréscimo de receita para a empresa, que estimamos que possa rondar os 300 mil euros, por ano, e que também irá fazer com que o défice possa baixar no futuro. -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL, expôs o seguinte: “Boa noite -----

A pergunta que gostaria de fazer ao Dr. Carlos Agostinho é sobre a questão do IVA. O facto do investimento de 29 milhões, um acréscimo de 5 milhões de IVA que teve ser suportado, não foi detido. -----

Se percebo alguma coisa de contabilidade, esses 5 milhões de euros de IVA, se foram em investimentos, não são gastos do próprio ano, será refletido ao longo dos vários anos, conforme a duração dos bens que forem objeto de investimento. -----

Reconheço que será um esforço financeiro, de tesouraria acrescido, mas, em termos de resultados, se considerarmos um investimento de 10 anos, dará 500 mil euros, se considerarmos 5 anos, dará 1 milhão de euros para o prejuízo. Em qualquer dos casos, desconheço o tipo de investimento que estamos aqui a falar, mas devem de ir para infraestruturas com alguma duração, não terá com certeza o prazo de estimativa de vida de 5 anos. Esta questão pode ter reflexos no futuro, mas também temos de ver que esta questão de injeção do IVA não é para prejudicar os municípios, é para os beneficiar. A isenção é no sentido de acautelar os interesses dos cidadãos, de modo geral. -----

Gostaria de saber se estes 5 milhões de euros teriam reflexos tão diretos no resultado líquido do período. -----

Obrigado.” -----

----- De imediato, foi dada a palavra aos senhores Diretores da Tejo Ambiente que prestaram os seguintes esclarecimentos: -----

= DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO TEJO AMBIENTE, Dr. Carlos Agostinho, expôs o seguinte: “Respondendo ao deputado Avelino Subtil. O senhor tem toda a razão. -----

No computo dos 29,9 milhões de euros de impacto de acréscimo do valor do IVA, a diferença que é o regime fiscal que seria suposto que pudéssemos praticar a taxa 6% para a taxa de

23%, resulta um acréscimo de 17% de IVA. Estas obras estão a levar, cerca de um ano e meio a dois anos, de execução, o que significa que o impacto não é no ano 2020, o impacto do ano 2020 de acréscimo nos investimentos diretamente, na ordem dos 50 mil euros. No computo global, uma execução global das empreitadas até à sua conclusão, terá impacto acrescido, o que significa que depois teremos de reprogramar a parte dos investimentos que foram considerados no EVEF inicial. -----

O reflexo, em 2020, desse investimento do acréscimo do IVA sobre o investimento foi na ordem dos 50 mil euros, estamos a falar em investimentos nas águas residuais de Ourém que contribuíram mais para essa componente. -----

Ao deputado Nuno Baptista. As nossas contas foram apresentadas ao Município com 69 páginas de relatório de gestão, com parecer fiscal único, com parecer do revisor, com plano anticorrupção, com balancetes analíticos, temos de ter essa preocupação, essa obrigatoriedade e não podemos fugir dela, sendo uma obrigatoriedade consignada na lei, no regime da transparência e temos de publicitar essas contas. Somos como os municípios, sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas. Tudo o que resultar da aprovação vai ser prestado ao Tribunal de Contas à IGF e à DGAL. -----

Relativamente ao EVEF, como deve entender, não consigo responder claramente a isso, não estive na base do estudo, só assumi funções em 2019. -----

Desde início balizamos as nossas regras em função dos pressupostos que estavam considerados no EVEF e, em março, o conselho de administração tomou conta, mediante um relatório que elaboramos conjuntamente com o conselho de administração, que os pressupostos do estudo inicial, não estavam bem alicerçados naquilo que é a realidade vigente. -----

Com toda a honestidade fizemos um trabalho exaustivo, no sentido de preparar isto para o futuro. É verdade que ao abrigo do artigo 65.º, da Lei n.º 50, três anos consecutivos de incumprimento daqueles rácios, significaria dissolução forçada. A dissolução forçada é mesmo isso, é o incumprimento ao referido artigo. -----

Devo dizer que tivemos muita consideração de salvaguardar o rácio inicial, que foi nos capitais, artigo 35.º, e tivemos necessidade de assegurar, logo no primeiro ano de arranque. A primeira prestação de contas foi em 2019 e apresentámos resultado zero porque estávamos num período de constituição, de implementação da empresa. No primeiro ano resolvemos a

situação. Neste segundo não conseguimos, temos de ter medidas de gestão para solucionar a questão, por duas vias: uma política de reajustamento pelo lado da receita e pelo lado da eficiência da operação. -----

Devo ainda dizer, a nossa margem de gestão é de 2,5 milhões de euros porque 7,4 milhões de euros são logo comidos à cabeça pelas entidades em alta e aí não conseguimos mexer. -----

Quanto às viaturas, quando viemos para a Tejo Ambiente, as regras contratuais foram logo definidas. Chegámos a pagar, no início, faturas de um Município de reparação de viaturas que ascendiam aos 1.300/1.400 euros em cada viatura. O pressuposto do EVEF era que, nós, habilitássemos logo para a renovação de toda a frota de todos os municípios. As nossas viaturas estão a custar 134 mil euros/ano mais IVA, o computo geral da frota. As viaturas dos diretores foram submetidas a processo de concurso equivalente a uma gama de 32 a 34 mil euros e há uma entidade que consegue apresentar preços para viaturas de média gama / híbridas que acompanharam o valor. A locação operacional dessas viaturas, mais caras, custa pouco mais de 40 euros mais IVA. O peso da frota não é o nosso problema. Tivemos a preocupação de balizar, em critérios de concurso, sendo um concurso público e neste ganhou uma empresa de locação nacional com viaturas Toyota a preços mais baixos que a viatura Renault. Isto foi criteriosamente balizado. Quando viemos para a empresa é por um pressuposto de gestão. -----

A questão do IVA. Questão complicada. A ERSAR tinha uma interpretação divergente da AT. Quando colocámos a questão junto da ERSAR, da nossa entidade reguladora, e dissemos, atenção a AT está a ter uma interpretação diferente. Havia um documento na internet a partilhar por todas as entidades, automaticamente, retiraram esse parecer porque verificaram que estavam a indiciar as entidades que poderiam ter aquele regime, quando, na verdade, a AT não aceitou isto. Fizemos um trabalho de envio para todas as bancadas de deputados, ministério das finanças, ministério do ambiente, entidade reguladora, entre outras, para ver se conseguimos melhorar o regime fiscal aplicável a esta empresa. É algo extrínseco à nossa gestão, não conseguimos controlar este efeito. -----

Não há financiamento indireto à BeWater pelo facto de aparecer a Tejo Ambiente. Não há nenhuma relação de financiamento à BeWater pelo facto de aparecer a Tejo Ambiente. -----

A Resitejo está paga.” -----

= DIRETOR GERAL TEJO AMBIENTE, Eng.º José Santos expôs o seguinte: “De alguma forma, globalmente, as respostas foram dadas, apenas acrescentaria alguns pequenos detalhes. -----

Ainda, no que toca às viaturas e dentro daquilo que são as nossas responsabilidades de gestão, poupamos globalmente, relativamente ao famoso EVEF, 40 mil euros/ano. O meu colega, há pouco, dizia temos cerca de 2,5 milhões de euros para gerir, na verdade, temos menos. Se adicionarmos 2,6 milhões de euros de recursos humanos, quando estavam previstos 3 milhões, quer dizer que, temos, basicamente, para gerir muito menos do que este montante. Quando digo gerir, onde se pode reduzir. E onde podemos reduzir? Nos recursos humanos, onde estamos a reduzir cerca de 300 mil euros/ano. Onde podemos reduzir? Nas viaturas. Estamos a reduzir 40 mil euros/ano. Onde é que não podemos mexer? Nos milhões da alta. No entanto, estando sensíveis e já fizemos algumas coisas, já reunimos com o Ministro do Ambiente, estamos a sensibilizar os deputados para que tentemos, em sede própria, alterar a lei porque estes contratos em altas estão protegidos por lei. Por muito boa vontade que os municípios tenham per si, é na sede própria que se vai conseguir alterar a lei, os contratos dos proveitos mínimos permitidos. Pese embora, a entidade reguladora possa aprovar um determinado tarifário para venda de um determinado serviço de uma entidade em alta, noutro determinado Município, no fim dos 12 meses, pode aparecer uma 13.ª fatura, e aparece na Tejo Ambiente dum Município, para repor os proveitos mínimos. E dou um exemplo matemático. A entidade reguladora aprova 0,50 cêntimos por tonelada, o tratamento de resíduos, num determinado local, mas, por qualquer motivo, existe um contrato dessa entidade que lhe permite ter os proveitos mínimos permitidos, vai faturar 50 euros por tonelada durante 12 meses e chega ao final do ano, faz as contas e se não obteve a receita que o contrato e a legislação lhe permite, emite a 13.ª fatura para ir buscar o remanescente. Neste caso, só mudando a lei. A Tejo Ambiente só pode alertar, sensibilizar e fê-lo, e o conselho de administração tem o feito. Estamos a sensibilizar os senhores deputados, a nível da Assembleia da República, porque é ali que alguma coisa terá de acontecer. -----

Uma outra questão, tem a ver com o regulador, se autoriza ou não a correção do tarifário. O regulador tem balizas, parâmetros, tem modelos financeiros e tem regras. Há espaço do ponto de vista do regulador, a nível nacional, para correções tarifárias desde que devidamente

justificadas. A nível dos resíduos estamos muito aquém dos valores que o próprio regulador entende, como os máximos permitidos, sendo a mesma coisa a nível do saneamento. -----

Desde que seja justificável, o regulador analisa, internamente, verá o ponto de vista legal e autorizará ou não eventuais revisões tarifárias num futuro próximo. -----

RSTJ/Resitejo. As contas com esta entidade em alta estão em dia. -----

Todos os dias aparecem muitas coisas nas redes sociais e sobre a Tejo Ambiente também. A mim, preocupa-me as que são verdadeiras, essas é que nos motivam a corrigir as nossas trajetórias. Com a Resitejo, atual RSTJ temos as contas em dia.” -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “O grupo municipal do Partido Socialista vota favoravelmente a proposta a transferência de **738.571,45 euros do Município de Ourém para a Tejo Ambiente**, valor que representa a proporcionalidade de participação social do nosso Município para se cumprir o previsto no n.º 2 do artigo 40º da Lei 52/2012 de 31/08. -----

A Lei é para cumprir e por isso não podemos vacilar quanto ao seu cumprimento. -----

Este “modelo de negócio”, ou seja, a cooperação institucional e intermunicipal é, obviamente, defendido pelo Partido Socialista, porque assenta bem nos nossos princípios políticos. -----

No entanto, obviamente que estamos preocupados com o prejuízo de € 2.281.654,21. -----

Obviamente que nos parece estranho que exista esta diferença enorme, entre os valores previstos no Estudo de Viabilidade Financeira que serviu de base à constituição da empresa e os resultados efetivos. -----

Mais preocupados ficamos ainda com a questão dos desvios negativos verificados com a liquidação do IVA de mais de € 500.000,00. -----

Por fim, depois de se saber que os ourenses estão a pagar diretamente o custo da água muito mais caro que os municípios associados desta empresa intermunicipal e de muitas outras da região, e se isso não bastasse, também lhes cabe de forma indireta e sem usufruir dos seus benefícios, subsidiar o fornecimento de água a outras entidades.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

